

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

---

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA  
PERNAMBUCO  
PORTARIA Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04 de 17 de fevereiro de 2025.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 11 de 05 de fevereiro de 2024 que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1708-6, CPF 668.154.794-04, RG 3.941.510 SSP-PE**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme não preenchimento dos requisitos essenciais à concessão da aposentadoria nos artigos 6º, 11, § 3º e 12, §1º da Lei Municipal nº 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 17 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**  
- Diretor Presidente -

**Publicado por:**  
Valdemir Moreira da Silva  
**Código Identificador:DF7E3502**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>